

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Aos Candidatos

Bem-vindos à Fundação Visconde de Cairu

O mundo vem passando por sérias transformações, obrigando-nos a repensar o nosso fazer, repensar as nossas escolhas, exigindo uma nova postura diante dos fatos.

Não devemos agir como máquinas, respondendo apenas às determinações de um mercado desumano, antiético, onde as pessoas agridem-se de todas as formas a fim de atingirem seus objetivos.

Urge que não só repensemos, mas comecemos uma ação que traga de volta a condição de Ser Humano. O respeito, a alegria, a ética, a compreensão, os valores morais devem ser resgatados.

Tudo passa por nossas escolhas!

Esperamos que ao escolher a Cairu, uma nova e significativa etapa em sua vida se inicie e que suas palavras, ações e relações sejam revestidas de equidade, consideração, cortesia, ética e responsabilidade, próprias de um profissional para este novo tempo.

Felicitações,

*Prof. José Jorge Sousa Carvalho
Presidente*

2. A FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

A Fundação Visconde de Cairu foi criada em 12 de março de 1905, por integrantes de Instituições ligadas ao Comércio da cidade do Salvador, com o objetivo de formação/preparação de mão-de-obra para o comércio e de cônsules desta cidade.

Sem fins lucrativos e de atividade educacional, a Fundação Visconde de Cairu iniciou sua trajetória com ensino comercial, nos moldes adequados à realidade social e econômica, até quando, em função de dispositivos legais específicos, criou o Curso Técnico em Contabilidade, vindo, então, a criar, também, o primeiro curso superior do Estado da Bahia em Economia e Finanças.

Em 1946, o decreto Lei 9295/46 dividiu a categoria em dois níveis: Contador e Técnico em Contabilidade, regulamentando a profissão. Criou o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e a Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC). Continuou oferecendo Curso Técnico em Contabilidade e, criou também outros cursos profissionalizantes, nas áreas de Administração, Secretariado e Informática.

Em 1994, preocupada com a qualificação acadêmica e pedagógica do seu corpo docente, criou os cursos de pós-graduação “Lato Sensu” Auditoria e Metodologia do Ensino Superior. O sucesso dos cursos a levou a implantar, no mesmo ano, o Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu (CEPPEV). Em 1997, lançou o curso de Mestrado em Contabilidade. Hoje, a Cairu, através do CEPPEV, oferece Pós-Graduação “Lato Sensu”: Especialização e MBA, e “Stricto Sensu”: Mestrado, com cursos recomendados pela Capes/MEC.

Em 1998, a Fundação implantou a Faculdade Visconde de Cairu (FAVIC) que, atualmente, oferece os cursos de Bacharelado em Turismo e o Bacharelado em Administração com linha de formação específica em Análise de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão de Negócios, Gestão do Turismo e Marketing. E em 2004, percebendo as novas demandas exigidas pelo mercado e preocupada com a formação do professor, lançou o curso de Licenciatura em Pedagogia.

Aos **106 anos**, sempre dedicados à educação, a Cairu representa credibilidade. Obteve o conceito máximo CMB no reconhecimento de cursos e Conceito A no provão do MEC. Sua tradição está aliada a um projeto acadêmico moderno, professores qualificados e uma excelente infraestrutura. Une teoria e prática através de Núcleos de atividades práticas, Núcleo de Práticas Contábeis e Núcleo de Turismo, Laboratórios, Consultorias, Estágio Supervisionado, Programas de Visita Técnica, cursos de Extensão e Projetos para a Comunidade: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física gratuita, Cairu é Nota 10 em Solidariedade e Estudante Solidário. Prepara os seus alunos para serem profissionais altamente capacitados e, acima de tudo, profissionais éticos. Cidadãos comprometidos com o desenvolvimento social.

Estudar em uma Faculdade com 106 anos é outra história.

MISSÃO

Promover a educação diferenciada e de excelência com formação humanística e profissional para o exercício da cidadania.

VISÃO

Ser uma Instituição de referência no ensino/aprendizagem em graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

VALORES

ÉTICA: Atuação de forma honesta, justa e transparente nas suas relações internas e externas.

INOVAÇÃO: Busca contínua de novas práticas e tecnologias para a consolidação da qualidade, eficiência e eficácia dos seus serviços.

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Contribuir com ações capazes de promover o bem estar da sociedade e do meio ambiente em que está inserida.

OBJETIVOS

- Cuidar da formação humana e profissional da sua comunidade discente, docente e técnico-administrativa;
- Promover a transmissão, criação e a difusão dos conhecimentos, por meio de um ensino de qualidade no Ensino Superior (graduação e pós-graduação) e também da pesquisa e extensão, voltadas para a interação com o setor educacional, empresarial e da prestação de serviços à sociedade;
- Graduar profissionais competentes, capazes de acompanhar a velocidade da modernização do mercado;
- Integrar a graduação e a pós-graduação, através do ensino, pesquisa e extensão.



Fachada do prédio “Casa Guilherme Marback”
Tombada pelo IPAC em 2003

INFRAESTRUTURA

A Fundação Visconde de Cairu oferece uma ampla estrutura que favorece o processo de formação profissional dos seus alunos. Possui cinco pavilhões de aula no campus Barris, rua do Salete, 50.



Sala de Aula

Biblioteca Silvino Marques – com serviço on-line de consulta ao acervo, espaço de leitura e estudo, o acervo ultrapassa os 34 mil exemplares nas mais diversas áreas do conhecimento.



Acervo



Videoteca

Auditório e Salão de Convenções – espaços destinados a treinamentos, seminários, apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso, cursos de extensão e eventos culturais. O Auditório possui capacidade para 250 pessoas e o Salão de Convenções para 100 pessoas.



Auditório



Salão de Convenções

Projeto Cairu na Comunidade – visa atender a comunidade através da participação de alunos nos programas: *Imposto de Renda Gratuito* - consultoria e envio da Declaração de Imposto de Renda gratuitamente; Cairu é nota 10 em Solidariedade - incentivo ao voluntariado, seminário sobre Responsabilidade Social; Estudante Solidário - campanhas de doação de sangue, seminários e palestras sobre Ética; Convênios com instituições de auxílio à criança e ao adolescente, campanhas de arrecadação de presentes e alimentos e Formação Continuada.

Núcleo de Práticas Contábeis – criado com o objetivo de estimular práticas de contabilidade.



Núcleo de Práticas Contábeis

Brinquedoteca - espaço destinado ao exercício prático do Curso de Pedagogia, trabalhando a ludicidade enquanto ciência, tendo o brinquedo, o jogo e as brincadeiras como elementos facilitadores do processo ensino-aprendizagem.

Núcleo Psicopedagógico - espaço destinado a trabalhar a auto-estima, a identidade grupal, as competências relacionais e cria referenciais que organizam e contribuem para sua formação enquanto sujeito aprendente.



Brinquedoteca



Laboratório de A&B

Laboratório de A&B - agrega exercício prático da disciplina Alimentos e Bebidas, no curso de Turismo, orientando e refletindo as práticas da área.

Laboratórios de Informática – são 08 (oito) laboratórios equipados com modernos equipamentos de informática e acesso à internet, capacidade total para 380 alunos, além do sistema Wireless - rede sem fio.



Laboratório de Informática

UNIDADES DE ENSINO

Faculdade de Ciências Contábeis

Oferece o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e também o Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu (CEPPEV).

Faculdade Visconde de Cairu

Oferece os cursos de Bacharelado em Turismo e o Bacharelado em Administração com linha de formação específica em Análise de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão de Negócios, Gestão do Turismo e Marketing.

Instituto Superior de Educação

Oferece o curso de Licenciatura em Pedagogia.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Ciências Contábeis

Tem o objetivo de formar profissionais com conhecimentos técnico, científico e humanístico, com uma visão atualizada do processo contábil e um perfil gerencial que o capacita a participar, com a alta administração, na tomada de decisões. O curso é desenvolvido considerando-se a interface entre a teoria e a prática nas diversas áreas do saber. Para isso a Cairu desenvolve projetos em questões sociais, que permitem a participação dos alunos, como o projeto Cairu na Comunidade – Imposto de Renda, no qual foram realizados mais de 10 mil atendimentos e envios da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, gratuitamente, no período de 2003 a 2011.

Turismo

As atuais perspectivas para o cenário turístico são muito favoráveis. Para que haja um crescimento constante do setor é necessário o desenvolvimento de profissionais capacitados, conscientes da importância de seu papel na integração dos aspectos econômicos e sociais. O Curso de Turismo da Cairu tem como missão formar profissionais eticamente comprometidos, respeitando os fatores culturais e naturais. Profissionais cidadãos, com multicompetências e visão sistêmica, capazes de prospectar, empreender e atuar nos diversos segmentos da atividade turística. Para isso conta com um programa semestral de visitas técnicas, laboratório de Turismo, laboratório de Alimentos e Bebidas e pesquisa, com a publicação da Revista Contextos Turísticos.

Pedagogia

Em virtude do Parecer do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação CNE/CP nº 2/2005, a Cairu reestruturou seus cursos de Licenciatura passando a oferecer a graduação em Pedagogia.

O curso habilita o profissional para a docência em Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além de também habilitar para o exercício na área de coordenação pedagógica. É estruturado de forma a proporcionar ao estudante o casamento entre a teoria e a prática nos diversos campos de atuação do pedagogo e da pedagoga. Capacita os futuros profissionais para atuarem em instituições escolares e não-escolares, tendo sempre como ponto a função social da Educação. A graduação em Pedagogia tem como lema principal a ética e como aporte teórico a epistemologia de Paulo Freire.

Programa de Formação Continuada: Desenvolvido por alunos do 4º e 5º semestres, sob a orientação da Professora responsável pela disciplina Estágio Supervisionado. Visa oferecer mini cursos, gratuitos, a professores da educação básica.

Projeto Cairu na Comunidade - estabelece relações com instituições de apoio à criança e ao adolescente.

Administração com linha de formação específica em Análise de Sistemas

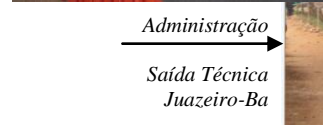
O curso concilia conteúdos teóricos e práticos sobre Administração e Tecnologia da Informação (TI). A partir do uso correto dessas ferramentas, o profissional será um prospectador de negócios e um otimizador dos recursos de um empreendimento, apto também a projetar a imagem da organização nas redes de comunicação interna (Intranet) e externa (Internet), integrando a formação tecnológica em informática à importância da informação como recurso empresarial. Uma profissão cada vez mais necessária às empresas.

Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior

No cenário atual, com a globalização e a formação de blocos econômicos, o papel do Administrador habilitado em Comércio Exterior ganha cada vez mais importância. As novas políticas que colocam em prática a viabilização do crescimento desse intercâmbio comercial potencializam a área no Brasil. Nesse cenário, a Bahia tem feito grandes investimentos consolidando-se no setor e ampliando mercados. A Cairu forma gestores internacionais aptos a gerir pequenas, médias ou grandes empresas, dominando as ferramentas necessárias para: tomar decisão, desenvolver estratégias que viabilizem novas oportunidades de negócios e articular profissionais, matérias-primas e demais insumos com o objetivo de oferecer produtos e serviços com qualidade competitiva nos mercados interno e externo.



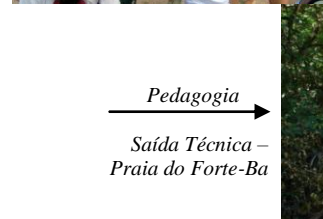
← Ciências Contábeis
Congresso de Contabilidade
Hotel Fiesta
Salvador-Ba



→ Administração
Saída Técnica
Juazeiro-Ba



← Turismo
Saída Técnica
Ilha de Maré- SSA



→ Pedagogia
Saída Técnica –
Praia do Forte-Ba

Administração com linha de formação específica em Gestão de Negócios

Um curso para quem tem um perfil empreendedor, dinâmico. Forma administradores com capacidade para liderar equipes, identificar riscos e tendências de mercado, criar e gerenciar estratégias de ação, posicionar a empresa de forma competitiva. Para isso, o curso possui Núcleos de atividades práticas, com programas que incentivam o empreendedorismo e o voluntariado. Profissionais que possam trabalhar como executivos, técnicos em funções administrativas e/ou empreendedores, preparados para contribuir com o sucesso das organizações em que atuarem e o desenvolvimento social.

Administração com linha de formação específica em Marketing

Através de aulas expositivas e de práticas simuladas, o curso utiliza novas tecnologias de informação para formar profissionais com noção global e estratégica da administração de uma empresa, exercitando diariamente a criatividade e a agilidade na solução de problemas, com facilidade de interrelação e capacitados a utilizar ferramentas de Marketing para desenvolver projetos, prospectar negócios, apoiar a expansão do mercado, atrair e fidelizar clientes.

Administração com linha de formação específica em Gestão do Turismo

O setor de turismo, cada vez mais, expande-se para alcançar atividades diretas e indiretas em todo o mundo. A chamada cadeia de produção em turismo vem se tornando mais diversificada, o que abre inúmeras possibilidades para gestão de negócios de pequeno, médio e grande portes. Nesse cenário, os conhecimentos profissionais em administração associados aos conhecimentos específicos do setor de turismo se configuram como oportunidades para Bacharéis em Administração com Linha de Formação Específica em Gestão do Turismo. No Brasil e na Bahia, o turismo vem crescendo há quatro décadas e é previsto um crescimento ainda maior com a proximidade de eventos como a Copa do Mundo 2014 e as Olimpíadas 2016. Em todo o estado da Bahia, surgem novas regiões turísticas e nelas se abrem novas possibilidades de empregos e abertura de negócios.

3. PROCESSO SELETIVO 2012.1

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Processo Seletivo 2012.1** é de responsabilidade da Direção e coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular, da Fundação Visconde de Cairu. Atenderá às preferências dos candidatos da área de Ciências Humanas e realizar-se-á nos termos do Decreto n.º 99.490 de 20 de agosto de 1990 e, também, da Portaria n.º 837/MEC de 31 de agosto de 1990, da Portaria n.º 391.7 de 07 de fevereiro de 2000, publicada em 13 de fevereiro de 2002, com o apoio da Lei n.º 9.394/96, do Regimento da Instituição, do Manual do Candidato e do Edital publicado pela Faculdade de Ciências Contábeis, pela Faculdade Visconde de Cairu e pelo Instituto Superior de Educação.

Processo Seletivo 2012.1 se realizará por uma prova subjetiva de Redação.

Caso haja vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo estas serão preenchidas através do PROCESSO SELETIVO AGENDADO. As inscrições para **Processo Seletivo Agendado** serão realizadas, de forma contínua, entre **22/11/11 a 03/02/12**, presencial no campus da Fundação Visconde de Cairu e no site www.cairu.br. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.

Terão acesso aos cursos de graduação, os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo, Profissionalizante), que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2012.1 da Fundação Visconde de Cairu.

3.2. INSCRIÇÃO

No **PROCESSO SELETIVO 2012.1** poderão inscrever-se aquelas pessoas que já tiverem concluído o Ensino Médio (2º Grau) até **iniciar o período de matrícula da Cairu, não sendo permitida a inscrição de candidato treineiro, ou seja, que não tenha concluído o Ensino Médio.**

3.2.1. PERÍODO

O período de inscrições está distribuído da seguinte forma:

Prova 31/10

Presenciais: **12 a 29 de outubro de 2011.**

Internet: **12 a 28 de outubro de 2011.**

Prova 21/11

Presenciais: **12 de outubro a 19 de novembro de 2011.**

Internet: **12 de outubro a 18 de novembro de 2011.**

3.2.2. INSCRIÇÃO

Documentos necessários inscrição Presencial:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e requerimento de inscrição devidamente assinado;
- Pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Documentos necessários inscrição Internet:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e enviada eletronicamente através do site: www.cairu.br;
- Comprovante de inscrição, obtido acessando o site www.cairu.br.
- Pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais).

Entregar na sede os documentos abaixo:

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU: rua do Salete, 50, Barris, de segunda à sexta-feira das 8 às 20h e nos sábados das 8 às 11h30min.

- Fotocópia, frente e verso da Cédula de identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Observação: *Só poderão se matricular nos cursos de graduação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2012.1 que já tenham concluído o ensino médio.*

3.2.3. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Presencial:

- **FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU:** Campus Barris, rua do Salete, 50, de segunda à sexta-feira das 8 às 20h e nos sábados das 8 às 11h30min.

- **Internet:** SITE : www.cairu.br

Observação: Caso haja alguma dificuldade em acessar o site da Cairu, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone: 2108-8505 / 8509.

3.2.4. PAGAMENTO

O valor da taxa de inscrição é R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrições presenciais ou pela internet.

Observação:

1. O candidato receberá no ato da inscrição o seu local de prova e para os candidatos inscritos via internet, receberá o seu local de prova no ato da confirmação de inscrição, na apresentação do comprovante de inscrição da internet.

2. A relação total de inscritos estará disponível no site www.cairu.br.

3.2.5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Os interessados deverão acessar o site www.cairu.br, ler o manual do candidato, preencher o formulário de inscrição, imprimir a confirmação.

Observações:

1. Nos casos de Inscrição pela internet, o manual será disponibilizado por meio eletrônico podendo ou não ser impresso, mas sendo sua leitura **OBRIGATÓRIA**.

2. Após inscrever-se, o candidato pode:

2.1. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de R\$30,00, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional, até a data do vencimento do boleto.

2.2. Deverá dirigir-se ao posto de inscrição, na Fundação Visconde de Cairu, apresentar o comprovante de inscrição impresso, entregar os documentos necessários (3.2.2)- Cópia do RG, CPF e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, confirmando a sua participação no processo seletivo. E receber a confirmação de inscrição com o local, sala e horário da realização da prova;

3. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição;

Observação: Caso haja alguma dificuldade em acessar o site da Cairu, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone: 2108-8505 / 8509.

3.2.6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Os interessados podem adquirir gratuitamente o Manual do Candidato, no posto de inscrição, Campus Barris, rua do Salete, 50.

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, entregar os documentos necessários (3.2.2) - Cópia do RG, CPF e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 (trinta reais)

3.2.7. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

A inscrição poderá ser feita por Procuração (sem reconhecimento de firma), desde que a assinatura seja idêntica à do documento de identidade do candidato representado pelo procurador. Na Procuração, devem constar as opções de curso (1ª e 2ª opção) e do turno. No ato da inscrição, o procurador deverá apresentar tanto o seu documento de identidade quanto o do candidato por ele representado.

3.2.8. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (auditiva, motora ou visual)

O candidato que for portador de deficiência física que o impossibilite de fazer a prova de forma convencional deverá marcar no formulário de inscrição o campo correspondente à sua deficiência, e comunicar, por escrito, o tipo de atendimento diferenciado que necessitará para a realização da prova e o grau de deficiência, **até dez dias antes da realização da prova.**

O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, em caso de doença ou acidente, para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito até cinco dias antes da realização da mesma, devendo, encaminhar o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.3. CÓDIGO DOS CURSOS

PROCESSO SELETIVO

CURSO	TURNO	CÓD	HORÁRIO DE AULAS	VAGAS
Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido pelo Decreto n.º 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72	Pré-Matutino	101	Seg. a Sexta 06h30 às 9h50	100
Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido pelo Decreto n.º 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72	Noturno	103	Seg. a Sexta 18h40 às 22h10	200
Bacharelado em Administração com linhas de Formação Específica em Análise de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão de Negócios, Marketing e Gestão do Turismo – Reconhecido pelo Decreto 71650 e parecer 687/2007 – SESU (a linha de formação específica deverá ser escolhida pelo aluno no 6º semestre do curso).	Matutino	201	Seg. a Sexta 07h às 12h10 Sábado 07h às 12h30	300
Bacharelado em Administração com linhas de Formação Específica em Análise de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão de Negócios, Marketing e Gestão do Turismo – Reconhecido pelo Decreto 71650 e parecer 687/2007 – SESU (a linha de formação específica deverá ser escolhida pelo aluno no 6º semestre do curso).	Noturno	202	Seg. a Sexta 18h40 às 22h10 Sábado 07h às 12h30	350
Bacharelado em Turismo - Reconhecido pela Portaria n.º 1420 de 19/05/04- MEC – DOU 20/05/04	Noturno	602	Seg. a Sexta 18h40 às 22h10 Sábado 07h às 12h30	50
Licenciatura em Pedagogia - Autorizado pela Port. 2133 de 06/08/03 – MEC – DOU 08/08/03	Matutino	801	Seg. a Sexta 07h às 12h10 Sábado 07h às 12h30	50
Licenciatura em Pedagogia - Autorizado pela Port. 2133 de 06/08/03 – MEC – DOU 08/08/03	Noturno Especial	802	Seg. a Sexta 18h00 às 22h10 Sábado 07h às 12h30	100

3.3.1. TURNOS

PRÉ-MATUTINO 6h30 às 9h50 (seg. a sex.)
MATUTINO 7 às 12h10 (seg. a sex.) 7 às 10h30 (sab.)
NOTURNO 18h40 às 22h10 (seg. a sex.) 7 às 12h30 (Sab.)

Obs.: Considera-se dias letivos de segunda-feira a sábado.

TURNO DO CURSO DE PEDAGOGIA

NOTURNO ESPECIAL 18 às 22h10 (seg. a sex.) 7 às 12h30 (Sab.)

3.4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Todos os candidatos recebem as informações sobre local de prova no ato da confirmação de inscrição, no posto de inscrição da Cairu (campus Barris, rua do Salete, 50). Caso o candidato perca o seu cartão de provas ele poderá saber o seu local em lista fixada na FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU, no Campus Barris (rua do Salete, 50) ou através dos sites www.cairu.br ou www.unibrasilvestibulares.com.br.

3.5. PROVA

A prova caracterizar-se-á por uma abordagem interdisciplinar. As questões terão como ponto de partida um tema gerador objetivando a apreciação das competências e habilidades que deverá possuir o aluno egresso do Ensino Médio.

PROCESSO SELETIVO 2012.1

31 de outubro das 18 às 20h30min
ou
21 de novembro das 18 às 20h30min

PROVA ÚNICA Redação

O PORTÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA SERÁ ABERTO ÀS 17h E FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 17h50. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 60 minutos antes da abertura.

Conforme a Portaria do MEC n.º2941 de 17/12/01, a questão de Redação será eliminatória e será avaliada considerando-se a forma pessoal de tratar o texto, a estrutura dos parágrafos, a seqüência lógica, a originalidade e a adequação vocabular, a clareza e a correção de linguagem (ortografia, acentuação, colocação, regência, concordância, pontuação), bem como a relação do texto com o tema enunciado.

A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada no local indicado no Comprovante de Inscrição.

O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante apresentação do mesmo Documento de Identidade (original) utilizado no ato da inscrição. Caso contrário, o candidato deverá se submeter à identificação junto ao Posto de Identificação instalado no local de aplicação de provas.

3.5.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.5.1.1. PROCESSO SELETIVO – BACHARELADO E LICENCIATURA

3.5.1.1.1. A prova é composta da Redação, para todos os cursos e de caráter eliminatório/classificatório.

DATAS APLICAÇÃO	PROVA ÚNICA	
	31/10	Redação
21/11	Redação	

3.6. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O Processo Seletivo terá caráter eliminatório/classificatório e será realizado em duas datas a escolha do candidato: **31/10/2011 e 21/11/2011 no horário das 18 às 20h30. Os portões serão abertos às 17h e fechados às 17h50.**

O Programa relativo ao **Processo Seletivo 2012.1** encontra-se anexo neste Manual.

- A prova será composta de uma questão subjetiva de Redação, que terá caráter eliminatório, em conformidade com a Portaria do MEC n.º391.7 – 07/02/2000, publicada em 13/02/2002.
- A Redação será eliminatória, sendo excluído do processo o candidato que tirar zero.

3.6.1. AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

- Será avaliada a Redação considerando-se o tratamento do tema de forma pessoal (Conteúdo); / - seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período; precisão e expressividade; adequação do vocabulário (Estruturação); / - ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (Correção de linguagem); / - colocação de parágrafos e de margens (Organização gráfica).

3.6.2. ANULAÇÃO DA REDAÇÃO

- Será ANULADA a Redação que se apresentar fora do tema proposto; / - redigida sob a forma de verso; / - assinada fora do local indicado; / - escrita a lápis; / - redigida em folha que não seja a de Redação; / - escrita com texto padronizado, quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos (nariz-de-cera).

3.6.3. APLICAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá observar que:

- Os portões serão abertos 17h e fechados 17h50;
- A prova terá duração de 2 horas e 30 minutos;
- Só será permitido o acesso à sala de provas ao candidato que apresentar o original do Documento de Identidade utilizado no ato da Inscrição (caso o documento apresentado esteja rasurado, descolado, replastificado ou com alguma anormalidade, o candidato será encaminhado para a coordenação, onde deverá se submeter aos procedimentos definidos junto ao Posto de Identificação instalado no local de aplicação).
- Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas, relógios de qualquer tipo etc.

- Só será permitido ao candidato portar lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul – escrita grossa – e borracha macia.
- Não será permitido ao candidato a realização de provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
- O tempo de permanência mínimo em sala de Provas é de 1 hora.
- Não será permitido ao candidato levar o rascunho da Redação.
- O candidato é o único responsável pelo manuseio da Folha de Redação, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá dar orientação somente aos procedimentos de aplicação definidos pela IES.

3.7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- A Redação será eliminatória, sendo excluído do processo o candidato que tirar zero.

O Candidato classificado será convocado para matrícula no curso, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais.

3.7.1. ELIMINAÇÃO

Será eliminado do concurso o candidato que:

- faltar ao dia da realização da prova;
- tirar zero na prova de Redação;
- não devolver, ao término do tempo estabelecido para prova, a Folha de Redação, devidamente preenchidas e assinadas e
- se comunicar, durante a prova, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.

3.7.2 RESULTADO

O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso e turno optados, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais, até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada.

A lista de aprovados será publicada no site e na Secretaria da Fundação Visconde de Cairu. A Cairu não se obrigará a publicar, na imprensa escrita, as listas, nem enviará correspondência de comunicação.

As listas, em ordem alfabética, com a classificação dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo 2012.1** será afixada na Secretaria da Fundação Visconde de Cairu.

3.7.3 VAGAS REMANESCENTES

Caso haja vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo estas serão preenchidas através do **PROCESSO SELETIVO AGENDADO**. As inscrições para processo seletivo AGENDADO serão realizadas, de forma contínua, entre **22/11/11 a 03/02/2012**, presencial no campus da Fundação Visconde de Cairu e no site www.cairu.br. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.

3.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) É da responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 2) A entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido nos postos de inscrição é responsabilidade exclusiva do candidato. O simples pagamento da taxa não efetiva a inscrição.
- 3) Ao entregar o formulário no Posto de inscrição o candidato terá o seu comprovante carimbado e assinado pelo Funcionário.
- 4) A inscrição será cancelada quando houver.
 - duplicidade de inscrição (a inscrição mais antiga será cancelada);
 - documentação irregular ou incompleta;
 - documentação com rasuras e de forma ilegível;
 - não entregar o formulário de inscrição na sede.
 - pagamento da taxa de inscrição fora do prazo.
- 5) Os portões para acesso ao local de prova serão abertos às 17h00 e fechados às 17h50min.
- 6) O candidato não poderá sair do local de aplicação da prova antes de ter decorrido uma hora de sua realização.
- 7) O candidato é o único responsável pelo manuseio da Folha de Redação, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela IES.
- 8) Para responder à prova, o candidato deve estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta com escrita grossa e borracha.
- 9) Não será permitido, na sala de prova, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas nem relógios de qualquer tipo.
- 10) Não será permitida ao candidato a realização da prova fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horários diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
- 11) Não será permitida a saída da Folha de rascunho.
- 12) NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, VISTAS OU REVISÃO DE PROVA.
- 13) SÓ TERÃO ACESSO À MATRÍCULA NOS CURSO DE GRADUAÇÃO OS CANDIDATOS QUE SEJAM PORTADORES DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, AINDA QUE OS QUE NÃO O POSUAM TENHAM SIDO CLASSIFICADOS.

Para maiores informações mantenha contato com a Faculdade Visconde de Cairu. Tel/Fax: (71) 2108-8505 / 8509 / 8550.

4. MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada de acordo com o cronograma informado na sede. A efetivação da matrícula **somente** deverá ser feita pelo candidato aprovado e só será efetivada após o pagamento do boleto bancário e a entrega e aprovação da documentação exigida para a matrícula.

A semestralidade, de acordo com os atos do Governo Federal em vigor, é calculada mediante a Planilha de Custos anual, elaborada pela Instituição. Portanto, o valor da mensalidade equivale a 1/6 do valor da semestralidade. Em **2012.1** o vencimento de cada parcela ocorrerá sempre no dia 10 (dez) de cada mês. A Cairu possui programas de Desconto, que oferece 10% para pagamentos no dia 1º de cada mês e 5% para pagamento dia 05 de cada mês.

Não é permitido o pagamento por disciplina, independentemente de qualquer outra circunstância. Isso quer

dizer que, o valor pago no ato da matrícula acadêmica é referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade.

Observações:

1. Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados que complete em **25** (vinte e cinco) alunos, a Fundação Visconde de Cairu remanejará para outro turno do curso de aprovação do candidato, ou o aluno **terá direito a ressarcimento integral do valor pago**, não podendo reclamar por eventuais perdas e danos.
2. A abertura de turmas de cada Linha de Formação Específica está condicionada à adesão de um número mínimo de **25 alunos** por turma.
3. A Cairu oferece aulas presenciais e semipresenciais.

A matrícula realizar-se-á como segue:

1º Passo

MATRÍCULA ON-LINE

No endereço: www.cairu.br

Impressão e atualização de cadastro pessoal e cadastro de forma de pagamento, que pode ser:

- Cadastro do Fiador
- Pagamento Antecipado
- Cheque Programado

Maiores detalhes no Manual da Matrícula On-line

2º Passo

Conferência de documentos (do candidato e do fiador) e entrega de contrato e boleto bancário para pagamento em banco.

Local: Fundação Visconde de Cairu
Rua do Salete, 50-Barris.

Tels.: 2108-8550 / 8505 / 8509 / 8538 / 8592.

Horário: 8h às 12h - 13h às 20h.

4.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Magistério, Supletivo) – 01 (uma) fotocópia autenticada em cartório.
Obs.: Em caso de Histórico Escolar emitido por Colégio particular de outro Estado, exige-se o carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso ou a fotocópia da página do Diário Oficial do Respectivo Estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento – 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.
- Cédula de identidade – 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.
- Prova de regularidade com o Serviço Militar (Certificado de Reservista).
- Comprovante de residência – 01 (uma) fotocópia.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Título de eleitor

Fiador – Documentos exigidos:

- Cédula de identidade – original e 01 (uma) fotocópia autenticada em cartório.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 01 (uma) fotocópia autenticada em cartório.
- Comprovante de residência – original e fotocópia.
- Comprovante de renda (contracheque ou Declaração de Imposto de Renda). O fiador deverá apresentar renda mensal igual ou superior a duas parcelas da semestralidade, podendo esse limite ser obtido com um fiador adicional.

Perderá o direito à matrícula o candidato que, no ato de sua efetivação:

- **não entregar, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou qualquer dos documentos exigidos;**
- **apresentar documentação falsa ou Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por Estabelecimento inidôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.**

4.2. CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA DO CURSO

O aluno que solicitar o cancelamento do curso, até **07** (sete) dias após o início das aulas, terá retida, nesta hipótese à título de *taxa de matrícula*, a quantia de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), destinada a custear as despesas acadêmicas e administrativa da matrícula do aluno.

4.3. DISPENSA DE DISCIPLINA

Quando o candidato aprovado que for portador de diploma de Curso Superior ou estiver cursando a mesma área ou área afim, deverá apresentar, no ato da matrícula, o histórico escolar acompanhado do programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação, para efeito de aproveitamento de estudo (dispensa de disciplina). O aluno que não requerer a dispensa no ato da matrícula ou até a data limite prevista no *Calendário Acadêmico para 2012.1*, perderá a possibilidade de dispensa no semestre para o qual esteja se matriculando. Entretanto, o deferimento da dispensa, se ocorrer, só começará a vigorar a partir do semestre seguinte. Segundo Resolução do Conselho Departamental, só serão objeto de estudo para aproveitamento, as disciplinas cursadas, no máximo, até 05 (cinco) anos.

4.4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. **O convocado que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas e horários fixados pela IES, será enquadrado como desistente, perdendo, automaticamente, o direito à vaga.**
2. **Em nenhuma hipótese, a Faculdade de Ciências Contábeis e a Faculdade Visconde de Cairu e o Instituto Superior de Educação aceitarão matrícula condicional por falta de documentação.**
3. **Não será permitido trancamento de matrícula no primeiro semestre para os aprovados no Processo Seletivo 2012.1.**
4. **Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo Curso Superior. Esse documento é imprescindível para efetivação da matrícula.**
5. **Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade Consular Brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Nesse caso, o Certificado de Conclusão do Ensino**

Médio (2º Grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

6. **É responsabilidade do candidato informar-se sobre listas de classificados que venham a ser divulgadas pela Faculdade de Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu e pelo Instituto Superior de Educação, para preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos avisos e comunicados publicados na Faculdade.**
7. **Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimentos da Faculdade de Ciências Contábeis da Faculdade Visconde de Cairu e do Instituto Superior de Educação, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, anuidade escolar, regimento escolar, etc. A Faculdade de Ciências Contábeis a Faculdade Visconde de Cairu e o Instituto Superior de Educação poderão alterar algumas disposições fixadas para esta Seleção, publicando nota oficial que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras, após a aprovação do Ministério da Educação (MEC). Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo 2012.1.**

5. ANEXOS**5.1. PROGRAMA****PROCESSO SELETIVO
BACHARELADO E LICENCIATURA****Redação**

1. Demonstrar domínio das estruturas básicas da língua, através da análise de seus mecanismos;
2. Expressar-se através da linguagem escrita, evidenciando clareza, expressividade, seqüência lógica de idéias e correção gramatical.

Referências

1. AULETE, Caldas. Dicionário contemporâneo da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Delta.
2. FERNANDES, Francisco. Dicionário de verbos e regimes. Porto Alegre: Globo.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
4. TUFANO, Douglas. Estudos de língua portuguesa: Gramática. São Paulo: Moderna.
5. LIMA, C.H. da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio.
6. COUTINHO, Afrânio. Introdução à literatura do Brasil. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
7. NICOLA, José de. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. 3ª Ed.. São Paulo: Scipione.
8. GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 13. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
9. SOARES, Magda Becker; CAMPOS, Edson N. Técnica de redação. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S.A.

5.2. CÓDIGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Código ESTABELECIMENTO / CIDADE

0001	CEBES CENTRO BAIANO DE ENS. SUPLETIVO-SALVADOR	0095	COLÉGIO OFICINA-SALVADOR
0002	CENTRO EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II-SALVADOR	0096	COLEGIO OMEGA-FEIRA DE SANTANA
0003	CENTRO EDUC LUIZ PINTO DE CARVALHO-SALVADOR	0097	COLEGIO PADRE OVIDIO-FEIRA DE SANTANA
0004	CENTRO EDUC. CENECISTA DE SAPEAÇU-SAPEAÇU	0098	COLÉGIO PHD-SALVADOR
0005	CENTRO EDUC. MARIA JOSÉ-SALVADOR	0099	COLÉGIO PHOENIX-SALVADOR
0006	CENTRO EDUC. SANTANA DO CABULA-SALVADOR	0100	COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA-SALVADOR
0007	CENTRO EDUC. UNIÃO-SALVADOR	0101	COLÉGIO RIO BRANCO-SALVADOR
0008	CENTRO EDUCAC. JEAN PIAGET-SALVADOR	0102	COLEGIO ROTARY-SALVADOR
0009	CENTRO EDUCAC. NSA. SRA. DO RESGATE-SALVADOR	0103	COLEGIO RUI BARBOSA-ALAGOINHAS
0010	CENTRO EDUCACIONAL SIMOES FILHO-MARAGOJIPE	0104	COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-SALVADOR
0011	CENTRO EDUCACIONAL SOPHIA IMBIRIBA-DIAS DAVILA	0105	COLÉGIO SALESIANO DE SALVADOR-SALVADOR
0012	CENTRO EDUCACIONAL SANTOS DUMONT-SALVADOR	0106	COLEGIO SANTA CLARA-ALAGOINHAS
0013	CENTRO INT DE EDUC ANISIO TEIXEIRA-SALVADOR	0107	COLEGIO SANTA EUFRASIA-BARRA
0014	CENTRO INT DE EDUC CONS LUIZ VIANNA-SALVADOR	0108	COLEGIO SANTO ANTONIO DE JESUS-STO ANTDE JESUS
0015	CENTRO INT DE EDUC LUIZ TARQUINIO-SALVADOR	0109	COLÉGIO SÃO BENTO-SALVADOR
0016	COLÉGIO ABRAHAM LINCOLN-SALVADOR	0110	COLEGIO SAO FRANCISCO DE ASSIS-FEIRA DE SANTANA
0017	COLEGIO ACADEMICO-CRUZ DAS ALMAS	0111	COLEGIO SAO JOSE ACAA FRATERNA-ITABUNA
0018	COLÉGIO ACADÊMICO-SALVADOR	0112	COLÉGIO SÃO JOSÉ-SALVADORV
0019	COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR-SALVADOR	0113	COLÉGIO SÃO PAULO-SALVADOR
0020	COLÉGIO ÁGUIA-SALVADOR	0114	COLÉGIO SARTRE-SALVADOR
0021	COLÉGIO ALFRED NOBEL-SALVADOR	0115	COLÉGIO SIAO-SALVADOR
0022	COLEGIO ALVARO SILVA CECR CLASSE V-SALVADOR	0116	COLÉGIO SIGMA-SALVADOR
0023	COLÉGIO ANÁLISE-SALVADOR	0117	COLEGIO SOCIAL DE VALENCA-VALENCA
0024	COLÉGIO ANCHIETA-SALVADOR	0118	COLÉGIO SS SACRAMENTO _ SACRAMENTINAS-SALVADOR
0025	COLÉGIO ANGLO BRASILEIRO-SALVADOR	0119	COLEGIO SS SACRAMENTO-CACHOEIRA
0026	COLEGIO ANISIO TEIXEIRA-FEIRA DE SANTANA	0120	COLÉGIO THOMAZ DE AQUINO-SALVADOR
0027	COLÉGIO ANTONIO VIEIRA-SALVADOR	0121	COLÉGIO VETOR-SALVADOR
0028	COLÉGIO APOIO-L DE FREITAS-BA	0122	COLEGIO VISAO-FEIRA DE SANTANA
0029	COLÉGIO APOIO-SALVADOR	0123	CRECHE ESCOLA EDITH RODRIGUES-ITABUNA
0030	COLÉGIO APROVAÇÃO-SALVADOR	0124	CURSO ANÁLISE-SALVADOR
0031	COLÉGIO BAIANO - UCBA-SALVADOR	0125	CURSO BASE-SALVADOR
0032	COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO-SALVADOR	0126	CURSO DEGRAU-SALVADOR
0033	COLÉGIO BERNARDO GALVÃO-SALVADOR	0127	CURSO DELTA-SALVADOR
0034	COLÉGIO C.E.U. EXPERIMENTAL-SALVADOR	0128	CURSO EXATO-SALVADOR
0035	COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI-SALVADOR	0129	CURSO IDÉIA-SALVADOR
0036	COLEGIO COMERCIAL DE ITABUNA-ITABUNA	0130	CURSO INTEGRAL-SALVADOR
0037	COLÉGIO CRUZ DAS ALMAS-CRUZ DAS ALMAS	0131	CURSO LÍDER-SALVADOR
0038	COLEGIO DA POLICIA MILITAR-SALVADOR	0132	CURSO MENDEL-SALVADOR
0039	COLÉGIO DECISÃO-SALVADOR	0133	CURSO MÓDULO-SALVADOR
0040	COLÉGIO DEGRAU-SALVADOR	0134	CURSO PHD-SALVADOR
0041	COLEGIO DINAMO-ALAGOINHAS	0135	CURSO STATUS-SALVADOR
0042	COLÉGIO DIPLOMATA-SALVADOR	0136	EDUCANDARIO D. PEDRO II-JEQUIE
0043	COLÉGIO DIRETRIZ-SALVADOR	0137	EDUCANDARIO N. SENHORA DAS GRACAS-JEQUIE
0044	COLEGIO DIVINA PROVIDENCIA-ITABUNA	0138	EDUCANDARIO PAULO FREIRE-VALENCA
0045	COLÉGIO DOIS DE JULHO-SALVADOR	0139	EDUCANDARIO SANTA LUCIA-CANDEIAS
0046	COLÉGIO DRUMOND-SALVADOR	0140	EDUCANDARIO SENHORA SANTANA-R DO JACUIPE
0047	COLEGIO EST ADROALDO RIBEIRO COSTA-SALVADOR	0141	EDUCANDARIO VALE DE SIAO-SIMOES FILHO
0048	COLEGIO EST ALIPIO FRANCA-SALVADOR	0142	ESCOLA AFONSO DE CARVALHO-ILHEUS
0049	COLEGIO EST ANTONIO CARLOS MAGALHAES-SALVADOR	0143	ESCOLA ALFA-FEIRA DE SANTANA
0050	COLEGIO EST AZEVEDO FERNANDES-SALVADOR	0144	ESCOLA BRANCA DE NEVE-ITABUNA
0051	COLEGIO EST CARNEIRO R FILHO-SALVADOR	0145	ESCOLA CASTRO ALVES-FEIRA DE SANTANA
0052	COLEGIO EST DA BAHIA - CENTRAL-SALVADOR	0146	ESCOLA CASTRO ALVES-ILHEUS
0053	COLEGIO EST DEP MANOEL NOVAES-SALVADOR	0147	ESCOLA CORREA DE M SANT'ANNA 2 GRAU-SALVADOR
0054	COLEGIO EST DUQUE DE CAXIAS-SALVADOR	0148	ESCOLA CRESCER-ITAMARAJU
0055	COLEGIO EST EVARISTO DA VEIGA-SALVADOR	0149	ESCOLA DE 1º GRAU SUICO BRAS. DE ILHEUS-ILHEUS
0056	COLEGIO EST GOV LOMANTO JUNIOR-SALVADOR	0150	ESCOLA DE 2 GRAU EDVALDO BRANDAO CORREIA-SALVADOR
0057	COLEGIO EST GOV ROBERTO SANTOS-SALVADOR	0151	ESCOLA DE DANCA DA FUND CULT DO EST BA-SALVADOR
0058	COLEGIO EST HELENA C MAGALHAES-SALVADOR	0152	ESCOLA DE ENG ELETROMECÂNICA DA BAHIA-SALVADOR
0059	COLEGIO EST HELENA MATHEUS-SALVADOR	0153	ESCOLA DE PROC DE DADOS DA BAHIA-SALVADOR
0060	COLEGIO EST JOAO FLORENCO GOMES-SALVADOR	0154	ESCOLA DEMOCRATICA BOLIVAR SANTANA-SALVADOR
0061	COLEGIO EST MANOEL DEVOTO-SALVADOR	0155	ESCOLA DESPERTAR-FEIRA DE SANTANA
0062	COLEGIO EST MARQUES DE MARICA-SALVADOR	0156	ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAU MARCO A VERONES-SALVADOR
0063	COLEGIO EST PEDRO CALMON-SALVADOR	0157	ESCOLA EST DEMOC P/TRAB PROF R ALMEIDA-SALVADOR
0064	COLEGIO EST PRESIDENTE COSTA E SILVA-SALVADOR	0158	ESCOLA EST M A TEIXEIRA DE FREITAS-SALVADOR
0065	COLEGIO EST PROF ANFRISIA SANTIAGO-SALVADOR	0159	ESCOLA MEDALHA MILAGROSA-SALVADOR
0066	COLEGIO EST PROF DIRLENE MENDONCA-SALVADOR	0160	ESCOLA NOBRE-STO ANTDE JESUS
0067	COLEGIO EST PROF HUMBERTO DE A C BRANCO-SALVADOR	0161	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA-SALVADOR
0068	COLEGIO EST RAPHAEL SERRA VALE-SALVADOR	0162	ESCOLA PROF EDVALDO FERNANDES-SALVADOR
0069	COLEGIO EST SENHOR DO BONFIM-SALVADOR	0163	ESCOLA TEC EST LUIZ NAVARRO DE BRITTO-SALVADOR
0070	COLEGIO EST SEVERINO VIEIRA-SALVADOR	0164	ESCOLA TERESA DE LISIEUX-SALVADOR
0071	COLEGIO EST YPIRANGA-SALVADOR	0165	ETA E - ESCOLA P TEC AUX DE ENFERMAGEM - FEIRA DE SANTANA
0072	COLEGIO EST. ODORICO TAVARES-SALVADOR	0166	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - SALVADOR
0073	COLEGIO FENIX-ILHEUS	0167	GRUPO FENIX DE ENSINO - FEIRA DE SANTANA
0074	COLÉGIO FRANCISCO DE ASSIS-SALVADOR	0168	I C E I A - SALVADOR
0075	COLEGIO GAMA-ITABUNA	0169	INSTITUTO EDUCACIONAL VISÃO - SALVADOR
0076	COLÉGIO GÊNESIS-SALVADOR	0170	INSTITUTO CONQ EDUC PREPARATORIO - VITÓRIA DA CONQUISTA
0077	COLEGIO HELYOS-FEIRA DE SANTANA	0171	INSTITUTO EDUC DE ALAGOINHAS - ALAGOINHAS
0078	COLÉGIO IDEAL-SALVADOR	0172	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ILHEUS
0079	COLÉGIO IDEIA-SALVADOR	0173	INSTITUTO NSA. SRA. DO SALETE - SALVADOR
0080	COLÉGIO IMPACTO-L DE FREITAS-BA	0174	INSTITUTO SAO TARCISIO - VITÓRIA DA CONQUISTA
0081	COLÉGIO INTEGRAL-SALVADOR	0175	ISBA - INSTITUTO SOCIAL DA BAHIA - SALVADOR
0082	COLÉGIO LA SALLE-SALVADOR	0176	SISTEMA QUALLY DE APRENDIZAGEM - SERRINHA
0083	COLÉGIO LUIS EDUARDO MAGALHAES-SALVADOR		
0084	COLÉGIO MENDEL-SALVADOR	0178	OUTRO COLÉGIO DA REDE PARTICULAR
0085	COLEGIO MENINO JESUS DE PRAGA-CATU	0179	OUTRO COLÉGIO DA REDE PÚBLICA
0086	COLÉGIO MÉTODO-SALVADOR		
0087	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR-SALVADOR	0180	OUTRO COLÉGIO DE OUTRO ESTADO
0088	COLÉGIO MÓDULO-SALVADOR	0181	OUTRO COLÉGIO DO INTERIOR DO ESTADO
0089	COLEGIO NOBRE-FEIRA DE SANTANA		
0090	COLEGIO NOSSA SENHORA DA VITORIA-ILHEUS		
0091	COLEGIO NOVO ESPACO-STO ANT DE JESUS		
0092	COLÉGIO NSA. SRA. DA SOLEDADE-SALVADOR		
0093	COLÉGIO NSA. SRA. DA VITÓRIA _ MARISTAS-SALVADOR		
0094	COLÉGIO NSA. SRA. DAS MERCÊS-SALVADOR		

5.3. QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Este questionário, exigido pelo MEC, que compõe o material de inscrição, tem o objetivo exclusivo de coletar dados socioculturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos.

Recomenda-se aos candidatos:

- Analisar cada item com atenção.
- Optar por apenas uma resposta.
- Preencher cada quadrícula da Grade de Respostas, constante na Ficha de Inscrição, conforme os códigos apresentados para cada item.
- **Não deixar nenhuma resposta em branco.**
- Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01. Quantas vezes você já prestou Concurso Vestibular?

Nenhuma vez	01
Uma vez	02
Duas vezes	03
Mais de duas vezes	04

02. Através de que meio você tomou conhecimento do Processo Seletivo desta Instituição?

De parentes e amigos	01
De alunos ou ex-alunos desta Instituição	02
Do Colégio onde estudo/estudei	03
De rádio ou TV ou jornais	04
De outdoor	05
De cartazes/folhetos	06
De contato direto com a Instituição	07
Da Internet	08

03. Qual o motivo principal que o levou a decidir pelo curso escolhido?

Influência dos amigos / Família	01
O mercado de trabalho é garantido	02
Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal	03
Informações obtidas pelos meios de comunicação e pelos livros	04
Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres	05

04. Por que você optou por esta Instituição?

Oferece o melhor curso de minha opção	01
É próximo da minha residência	02
É a escolhida pela maioria dos meus amigos	03
Pela sua credibilidade	04
Indicação de ex-aluno	05
Pela equipe de professores	06

05. Qual a sua posição no trabalho?

Empregador	01
Empregado de empresa privada	02
Empregado de empresa particular	03
Trabalhador autônomo	04
Auxiliar de membro da família	06
Nenhuma das anteriores	07

06. O principal responsável pelo sustento da sua família é:

Seu pai	01
Sua mãe	02
Seu cônjuge	03
Um parente	04
Um irmão	05
Você	06

07. Em qual das faixas abaixo você calcula estar a soma da renda mensal dos membros da sua família que moram em sua casa?

De 1 a 2 Salários Mínimos	01
De 3 a 4 Salários Mínimos	02
Mais de 5 Salários Mínimos	03

08. Assinale abaixo a sua Categoria (COR/RAÇA) definida pelo IBGE.

Branca	01
Amarela	02
Preta	03
Parda	04
Indígena	05

09. Em qual das línguas estrangeiras abaixo você é capaz de se comunicar melhor?

Inglês	01
Espanhol	02
Francês	03
Alemão	04
Italiano	05
Japonês	06
Nenhuma dessas	07

10. Você dispõe de carro próprio para se locomover ?

Sim	01
Não	02

5.4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 2012.1**ATENÇÃO:**

Todo cuidado é pouco no preenchimento desta Ficha/Requerimento de Inscrição. Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. Antes de preenchê-la, leia atentamente as instruções deste anexo. Preencha todos os Campos COM CANETA DE TINTA AZUL OU PRETA, EM LETRA DE FÔRMA, COM NITIDEZ E LEGIBILIDADE. NÃO RASURE.

FACULDADE VICONDE DE CAIRU se reserva ao direito de indeferir os requerimentos de inscrição cujas FICHAS DE INSCRIÇÃO não estejam com todos os campos preenchidos.

Sua Ficha / Requerimento estará dividida em 4 (quatro) partes.

1ª Parte (dados pessoais) - Encontram-se os campos para preenchimento de dados referentes à identificação do candidato, campo específico para preenchimento do nome do candidato, identidade, data de nascimento, sexo, assim como se é destro ou canhoto.

2ª Parte (endereço e dados complementares) – Encontram-se o endereço e também as formas de comunicação com o candidato, como telefones e e-mail, assim como nomes do pai e da mãe e dados sobre a escolaridade do candidato.

3ª Parte (dados do Vestibular) - Encontram-se SUAS OPÇÕES DE CURSO, SE TREINEIRO OU NÃO E SE NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

4ª Parte (questionário socioeconômico) - Encontram-se informações pertinentes ao questionário solicitado e exigido pelo MEC, suas informações não têm nenhum peso na avaliação do candidato, servindo somente para análise da educação no Brasil pelo Ministério da Educação.



Desde 1905, a Fundação Visconde de Cairu participa da vida dos baianos, dos brasileiros, da história do país. Nesses 106 anos, a sua missão é formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento social, profissionais éticos e altamente capacitados. Cidadãos que buscam uma educação de qualidade em uma instituição com credibilidade. A Cairu investe para que você tenha tudo o que precisa para crescer como profissional e como pessoa.

Cairu: Uma Nova Faculdade com mais de cem anos de Experiência.



SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	01
2. A FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	02
MISSÃO	02
VISÃO	02
OBJETIVOS	02
INFRAESTRUTURA	03
UNIDADES DE ENSINO	04
CURSOS DE GRADUAÇÃO	04
3. PROCESSO SELETIVO 2012.1	05
3.1. INFORMAÇÕES GERAIS	05
3.2. INSCRIÇÃO	05
3.2.1. PERÍODO	05
3.2.2. INSCRIÇÃO	05
3.2.3. LOCAIS DE INSCRIÇÃO	06
3.2.4. PAGAMENTO	06
3.2.5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET	06
3.2.6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL	06
3.2.7. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO	06
3.2.8. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (auditiva, motora ou visual)	06
3.3. CÓDIGO DOS CURSOS	07
3.3.1. TURNOS	07
3.4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA	07
3.5. PROVA	07
3.5.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	08
3.5.1.1. PROCESSO SELETIVO - BACHARELADO E LICENCIATURA	08
3.5.1.1.1 A PROVA	08
3.6. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	08
3.6.1. AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	08
3.6.2. ANULAÇÃO DA REDAÇÃO	08
3.6.3. APLICAÇÃO DAS PROVAS	08
3.7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO	08
3.7.1. ELIMINAÇÃO	08
3.7.2. VAGAS REMANESCENTES	08
3.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	09
4. MATRÍCULA DOS APROVADOS	09
4.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA	09
4.2. CANCELAMENTO/ DESISTÊNCIA DO CURSO	10
4.3. DISPENSA DE DISCIPLINA	10
4.4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	10
5. ANEXOS	10
5.1. PROGRAMA	10
PROCESSO SELETIVO - BACHARELADO E LICENCIATURA	10
5.2. CÓDIGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	11
5.3. QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL	12
5.4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	13